



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº108/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo estudo para identificar as maiores demandas dos pequenos produtores rurais e sitiantes, para que o poder executivo possa através disso fazer mutirões de assistência social, médica e odontológica e empreendimentos na área rural.

JUSTIFICATIVA

Assistência social, médica e odontológica é de praxe essas pessoas necessitam e muitas vezes da presença física desses profissionais nessas residências, temos muitos assentamentos onde temos que dá um olhar mais cirúrgico para essas pessoas, existem sitiantes que só precisam de um incentivo na criação de suínos, galinhas, animais para vendas, a agricultura família pode oferecer essa ajuda na forma de catapultar o empreendimento dessas pessoas, essa é uma assistência positiva do poder publico que cairia em boa hora, tive pessoalmente in loco nesses locais e muitas vezes um apoio como esse seria fundamental para essas pessoas, principalmente auxilio para aqueles que nunca tiveram uma experiência na área, ou somente apoio estrutural, e o poder publico pode analisar fazer os estudos necessários e começar essa parceria.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

20/06/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	622
Data	20/06/2023
	884